CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 30/97 - Autógrafo nº 28/97 - Proc. nº 474/97

Lei nº 3077, DE 21 DE MAIO DE 1997

" Denomina LOUVEIRA o antigo trecho da rua Jaguariuna "

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Municipio de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua LOUVEIRA, o antigo trecho da Rua Jaguariuna, com início na Avenida Paulista e término no Caminho de Servidão, bairros Rigesa e São Cristóvão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos **21 de maio de 1997**

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 13 de maio de 1997.

Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Queiroz Silva
1º Secretário

José Roberto Mamprim
2º Secretário